

**OFÍCIO Nº 1194/2024 – CMA**

Araguaína, 20 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Wagner Rodrigues Barros**  
Prefeito de Araguaína-TO

**Assunto: Julgamento das contas consolidadas do exercício de 2021 – prazo para apresentação de defesa escrita.**

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Araguaína, vem respeitosamente, atendendo às exigências legais e cumprindo sua função julgadora que preceitua o art. 28, IX da Lei Orgânica do Município de Araguaína, deixar ciente Vossa Excelência, de que as contas consolidadas do exercício de 2021, de sua gestão, serão apreciadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Araguaína, cujo Parecer Prévio TCE/TO nº 201/2024 -Primeira Câmara está pela aprovação das contas.

Em respeito aos princípios da transparência e da publicidade, informo que o referido parecer e despacho da presidência foi devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal nº: 280, de 20 de dezembro de 2024, no Diário Oficial do Município de Araguaína nº: 3182, de 20 de dezembro de 2024, bem como, distribuídos aos vereadores e encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento na sessão extraordinária do dia 20 de dezembro de 2024, conforme preleciona o art.183 do Regimento Interno

Neste íterim, fica notificado, para querendo, nos termos do art. 28, IX, “e” da Lei Orgânica, presente DEFESA POR ESCRITO, no prazo de 15 dias úteis, fazendo valer seu direito constitucional de ampla defesa e contraditório, nos autos do Processo Administrativo nº: 2660/2024 (Câmara Municipal) que visa o julgamento das contas consolidadas do ano de 2021 do município de Araguaína, de sua gestão, referente ao Processo TCE/TO nº: 5843/2022.

Informamos que os referidos documentos: Parecer Prévio TCE/TO nº 201/2024-Primeira Câmara – Processo TCE/TO nº: 5843/2022 podem ser acessados no site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pelo link: <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>

Já o Processo Administrativo nº: 2660/2024 encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Araguaína e está a inteira disposição de Vossa Excelência, caso queira vista ou cópias.



Qualquer informação pode ser requerida junto a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguaína ou na Secretaria da Câmara.

Em anexo, segue cópia da publicação do Despacho da Mesa Diretora referente a publicidade da prestação de contas consolidadas do exercício de 2021, do município de Araguaína.

Respeitosamente,



MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO -

Nº PROC.: 02660 - DV 013/2024 - AUTORIA: Mesa Diretora  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004736 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 271B50E0B882971874203EB69215BD2F



**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 271B50E0B882971874203EB69215BD2F  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO:** 004736

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

**01) ALCIVAN JOSE RODRIGUES:61189057115**

**<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.araguaina.to.leg.br/uploads/icpsigned-202412200908331734696513-4736.pdf>**

**-- FIM --**